

PORTARIA N.º 0199/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 169, inciso II, e 180 a 184 da Lei Municipal nº 529/93 de 01 de Junho de 1993, que trata das licenças Gestantes.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o Sr.(a) Olga Leocadia Praça de Souza, uma licença Gestante, por período de 120 dias, a partir de 13 de Março a 11 de Julho de 2014.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data retroativa a 13 de março do corrente ano.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de Abril de 2014.



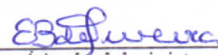
Ronaldo Ferreira de Melo.  
Prefeito.

Ronaldo Ferreira de Melo  
Prefeito  
CPF: 238.754.614-87

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 03 de Abril de 2014.



Secretário de Administração

Edvalda de Oliveira

Secretaria de Administração

Port. nº 0222/2014

Praça Melquiades Bernardes, 01, Centro, Brejão – PE.

Fones (87) 3789-1156/3789-1132/3789-1149 – CNPJ: 10.131.076/0001-00.

